



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 342/2018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do PPIC n.º 15.18.01.0002 e PIC n.º 15.18.01.0003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0149.0000009/2018-94, datado de 02 de fevereiro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para responder, a partir de 07/01/2013, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, a partir de 06/02/2015, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, em que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do PPIC n.º 15.18.01.0002 e PIC n.º 15.18.01.0003.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, **Bruno Melo Moura, Daniel Carneiro Duarte, Jarbas Adelino Santos Júnior, Leydson Gadelha Moreira e Luciana Duarte Sobral** para officiar, nos autos do PPIC n.º 15.18.01.0002 e PIC n.º 15.18.01.0003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO